



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
ASSESSORIA JURÍDICA

## RESCISÃO

### TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2022 FIRMADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E A COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – COMPHEGO, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2022, firmado com a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - COMPHEGO**, com sede na BR 153, Km 5,5, Área 8, Jardim Guanabara, CEASA-GO, CEP 74.675-090, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.637.836/0001-50, neste ato, representada por seu Presidente eleito para o mandato 2020/2025, **LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 2872143 2ª Via DGPC/GO, devidamente cadastrado no CPF/MF sob nº 624.938.411-15, residente e domiciliado à Rua Carlos de Pina, nº 67, Centro, Ouro Verde de Goiás–GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 060/2022, a partir de 14/04/2023, em atenção ao Despacho nº 48/2023 – OVG/DIUNIS (46612207), exarado no Processo nº 202200058003052.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Dá-se o presente instrumento a Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento nº 060/2022, por parte da CONTRATANTE, pelo exaurimento do saldo constante do objeto, antes de expirar a vigência contratual, tendo em vista que o mesmo foi entregue em sua totalidade, de acordo com a Informação nº 33/2023 – OVG/GBA (46542292).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A Contratante assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral– OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/04/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46746352 e o código CRC C0DF3E65.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058003052



SEI 46746352